



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS
Prefeito Municipal

LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO
Procurador Geral

MILANE THAYSE SILVA GOMES
Controlador Geral

MOACIR KLEBERSON SILVA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES
Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PAULO RENATO SANTOS LIMA
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura

JAIRO PALMERIN CAVALCANTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO
Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Vereador

RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA
Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI
Vereadora

ARNON WENDELL NONATO
Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA
Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA
Vereador

OSSIMAR TORRES SARMENTO
Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes questões; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1
DECRETO.....	1
Publicidade.....	2

• Esta edição completa do DEOC é composta de 2 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 276/2020-GAB/PMC

04 DE DEZEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

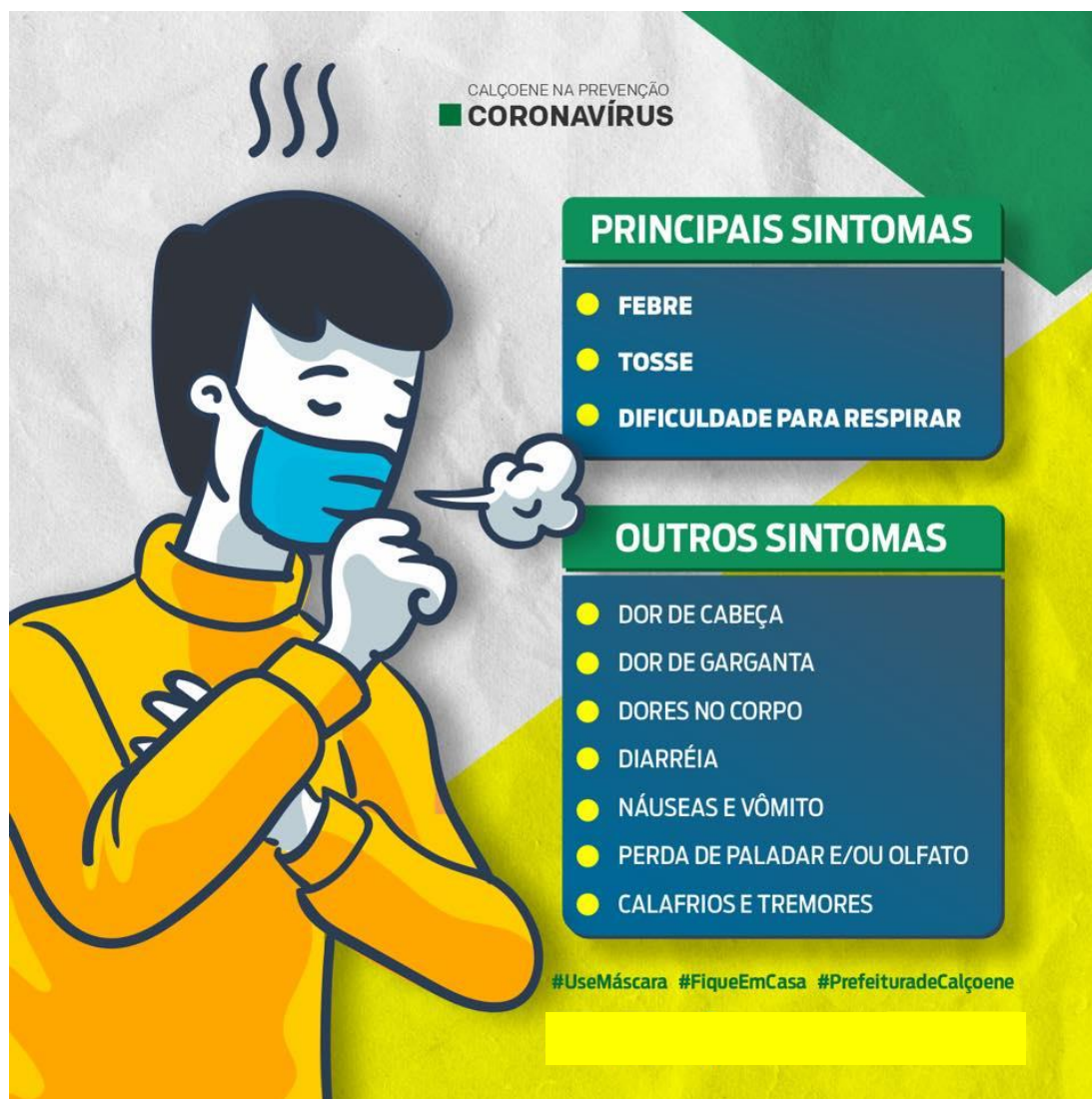
Art. 1º - Decretar Feriado Municipal no dia 08 de dezembro de 2020, em alusão ao dia de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município de Calçoene.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene

JULIO CESAR BUSCARONS
Prefeito Municipal de Calçoene



CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.